

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 291- PR, CPF nº .770.549- , residente e domiciliado à Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 47 PR, CPF nº .960.899 , residente e domiciliado à Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº .478.739- e portador(a) do RG nº 91.C , residente e domiciliado a Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENIENTE**, no uso de suas atribuições, celebram este Termo Aditivo de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 21 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 13 de novembro de 2023.**

**SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 13/11/2023, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 13/12/2023, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 13/02/2024 e Período de vigência do convênio até a data de **13/02/2024.**

**SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Justifica-se a prorrogação da vigência do convênio pela necessidade de extensão do período de execução do projeto aprovado para a conclusão de procedimentos inerentes as contratações e experimentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 019/2021 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



## CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 07 de março de 2023.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**



**GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**  
Reitor  
**CONVENENTE**

### TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt  
RG: 20.8

2:  
RG:



Emitido em 04/04/2023

**MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2023 12:07 )*

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **MINUTA DE TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **e12f85d875**

Documento: **III\_Termo\_Aditivo\_conv\_0192021\_UNILA1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 11/05/2023 12:16.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 25/04/2023 10:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 11/05/2023 14:51 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **20.094.030-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 02/05/2023 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**41f572ce23aff6fc416b66589559830**.